



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

Requerimento N° /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Tocantins

Requer do Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente ao Senhor Governador do Estado, e a Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura (AGETO), reiterando a solicitação de pavimentação asfáltica da TO – 483, do trecho que liga o município de Sucupira-TO a Figueirópolis – TO.

O Deputado signatária deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, e ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, a solicitação de pavimentação asfáltica da TO-483, trecho que liga o município de Sucupira-TO a Figueirópolis- TO.

JUSTIFICATIVA

O trecho fica localizado na rodovia TO – 483, com distância aproximada de 35 quilômetros, que liga o município de Sucupira à Figueirópolis, localizado na região sul do Estado do Tocantins.

Essa rodovia estadual não possui pavimentação asfáltica, e se encontra em péssimo estado de conservação, tornando-a intransitável. Nesse sentido, a pavimentação e sinalização de trânsito desta rodovia é de extrema importância para segurança do tráfego e o bem estar dos condutores e usuários.

Ademais, essa rodovia é extremamente importante para economia estadual, visto que, é o meio de escoar grãos e bovinos para diversas regiões. O transporte de grãos é responsável por uma parcela significativa dos custos de produção. E a melhoria da eficiência desse processo, contribuirá para reduzir esses custos e aumentar a competitividade do setor agrícola tocantinense.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

Boas condições de trafegabilidade são elementos determinantes e essenciais para o desenvolvimento estadual, razão pela qual se faz urgente e necessário a pavimentação da malha viária da rodovia TO –483, sob pena de causar não somente prejuízos financeiros, sobretudo, danos de ordem pessoal.

Asfalto é necessidade e sinônimo de melhorias para a qualidade de vida da população e fundamental para o desenvolvimento da região. Isso posto, pela relevância do assunto, por tratar-se de ação com grande alcance e importância econômica e social, solicito o voto favorável dos demais Pares desta Casa de Leis na aprovação do presente requerimento.

Pela relevância do assunto, por tratar-se de ação com grande alcance e importância social, SOLICITO o voto favorável dos demais Pares desta Casa de Lei, na aprovação do presente requerimento.

Eduardo Fortes
Deputado Estadual



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**